



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal ao gabinete do deputado estadual Saullo Vianna (União Brasil) no sentido de solicitar emenda parlamentar, com objetivo da construção de uma nova escola, em alvenaria, com 03 salas de aula, para a comunidade Santo Antônio do Panauaru e dá outras providências

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A estrutura da Escola Municipal Brito Nascimento já não dispõe de condições favoráveis ao ensino de qualidade. Na gestão municipal 2013-2016, houve a problemática do ex-prefeito, por irresponsabilidade administrativa, perder 31 escolas. Dentre elas, a Escola Municipal Brito Nascimento, a qual precisa que seja edificado um novo prédio, porque não é possível aproveitar o ora existente.

Sabemos que a educação é um aspecto fundamental da sociedade, e atuamos no sentido de garantir a qualidade dos serviços oferecidos ao povo parintinense, é fundamental a verificação dessa demanda, especialmente para garantir a qualidade dos serviços oferecidos aos munícipes. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação do nobre parlamentar para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de novembro de 2022.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor

